

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Paulo Cândido Ribeiro (Presidente), Jizelda Rangel Alves dos Santos (Vice-Presidente), Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva (Primeiro Secretário), Mateus José da Silva (Segundo Secretário), Vereador Altino de Paula Salgado, Jair Matias de Oliveira, José Donati Nunes, Juceneia Aparecida Pereira Fernandes e Ricardo Martins de Azevedo. Às dezoito horas o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro cumprimentou todos os presentes e dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2016.”

Foram lidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 278/2016: Altera o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 279/2016: Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos no ano de 2016.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 250/2016: Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1687, de 18 de Julho de 2014, e dá outras providências - Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário ao referido Projeto - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido parecer, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação do referido parecer por nove (9) votos “sim”; o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro determinou o arquivamento da propositura, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno;

PROJETO DE LEI Nº 270/2016: Autoriza o Executivo Municipal a conceder Termo de Permissão de Uso, a título precário de bem Imóvel que especifica, à INTEGRARTE - Cultura, Educação e Cidadania - Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário ao referido Projeto aprovado por unanimidade; o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro determinou o arquivamento da propositura, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno;

PROJETO DE LEI Nº 275/2016: Autoriza a renovar o convênio de Cooperação firmado com o Município de Campos do Jordão, com a finalidade de acolhimento das crianças e adolescentes dos Municípios de São Bento do Sapucaí, Campos do Jordão e Santo Antônio do Pinhal – Aprovado por unanimidade;

PROJETO DE LEI N° 276/2016: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Cartório de Protesto para protestar as certidões de dívida ativa correspondente aos créditos tributário e não tributário do Município e dá outras providências – Emenda Modificativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”; Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a reprovação do referido projeto por nove (9) votos “não”;

PROJETO DE LEI N° 277/2016: Altera a redação de artigos, parágrafos e incisos da Lei n° 1.841 de 29/11/2016 (Plano Diretor) – Emenda Modificativa da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação da referida emenda por nove (9) votos “sim”; Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim” e um (1) voto “não” do Vereador Ricardo Martins de Azevedo;

PROJETO DE LEI N° 14/2016: Dispõe sobre denominação do Paço Municipal de São Bento do Sapucaí – Paço Municipal Prefeito Dr. José Bourabey – comentado pelo Vereador José Donati Nunes aparteado pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva; Vereador Altino de Paula Salgado aparteado pelo Vereador José Donati Nunes; Vereador Jair Matias de Oliveira aparteado pelo Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a reprovação do referido projeto por cinco (5) votos “não” e quatro (4) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 15/2016: Dispõe sobre denominação do Auditório Municipal – Auditório Municipal Dr. Miguel Reale – comentado pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o

Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a reprovação do referido projeto por sete (7) votos “não” e dois (2) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 17/2016: Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Quilombo de “Rua Joaquim Pereira Costa’ – comentado pelo Vereador José Donati Nunes - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 18/2016: Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Baú de “Estrada Municipal do Bauzinho” – Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”.

Foram lidos na íntegra:

Parecer Jurídico ao PROJETO DE LEI N° 279/2016: Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Servidores Públicos no ano de 2016.

Convite do Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar do Interior para audiência pública da Polícia Militar no Salão Paroquial da Igreja Matriz de São Bento do Sapucaí no dia 20 de dezembro de 2016, às 14 horas.

O Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro ressaltou que tendo em vista o recesso parlamentar e a necessidade da rápida tramitação do Projeto de Lei n° 279/2016, para que o Executivo consiga proceder com os trâmites burocráticos e realizar o devido pagamento, submeteu à deliberação do plenário a realização de uma sessão extraordinária na sequência para deliberarem acerca do Projeto de Lei n° 279/2016, o que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Paulo Cândido Ribeiro encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 8ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2016.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.